



PROJETO DE LEI Nº 7.327
PROJETO DE LEI Nº 09-2019
Autor: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de rua **JEANETTE CARIGÉ PEREIRA LIMA** a rua 53 - coordenadas: início X-198056.21 Y-8943031-92 e final X-198234.82 Y-8943120.1219, localizada no conjunto residencial Graciliano Ramos, no bairro Cidade Universitária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDÁ
1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA
2º Secretária

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário